1776

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1666 /2013

Ofício 1295/2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3363 /2013

EM ~~01~~ 28 / 08 /2013

		ATA
ACEITO EM	02/09 /2013	9057
APROVADO EM	12/11 /2013	9101
REJEITADO EM	/ /2013	

URGENTE 15

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente realize estudo para inserir carne de peixe no cardápio das refeições realizadas nas escolas e creches municipais.

Justificativa: A carne de peixe possui propriedades importantes e necessárias para alimentação, principalmente de crianças.

Roldão

Paulo Roldão
Líder da Bancada do PRB

VISTO

Presidente